



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de São Gabriel/BA;

Contratado: ELITE MALHAS E FARDAMENTOS LTDA;

CNPJ: 61.807.841/0001-08;

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025;

Valor Total: R\$60.205,70 (sessenta mil duzentos e cinco reais e setenta centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 10 de outubro de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal